



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 009 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Gustavo Marques de Oliveira não compareceu à Sessão, porém justificou a sua ausência. A ata da Sessão anterior (19/08/13) foi aprovada sem ressalvas. Foram lidos os ofícios n.º 377 e 391/13 enviados pelo Prefeito Municipal ao Presidente desta Casa de Leis encaminhando para votação os Projetos de Lei desta Sessão. **ORDEM DO DIA: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo**: PL 057/13 que “Altera a Lei n.º 641/12, de 18/12/2012, que instituiu o Plano de Cargo e Salário dos Profissionais da Guarda Municipal e dá outras providências”, foi aprovado por 12 votos favoráveis e 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano e Mundim); PL 058/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade; PL 059/13 que “Cria a Superintendência Executiva de Recursos Humanos, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, foi aprovado por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Sd Caetano e Mundim) e 01 ausência (Ver. Domingos Filho); PL 060/13 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, foi aprovado por 11 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Sd Caetano e Mundim) e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Domingos Filho); PL 061/13 que “Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica - Lei n.º 342/2010 de 08 de abril de 2010, e dá outras providências”, foi aprovado por 11 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Sd Caetano e Mundim) e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Domingos Filho); PL 062/13 que “Cria cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 054/2001 de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, foi aprovado por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Sd Caetano e Mundim) e 01 ausência (Ver. Antônio Faleiro) e PL 063/13 que “Altera a Lei n.º 612/12, de 24/09/2012, que estabelece as Diretrizes e Bases do Sistema Municipal de Ensino, Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, na forma que especifica”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Sd Caetano e Mundim). O Projeto recebeu uma Emenda proposta pelo Ver. Wenner Patrick a qual foi aprovada por 14 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Mundim). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrados os trabalhos às doze horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

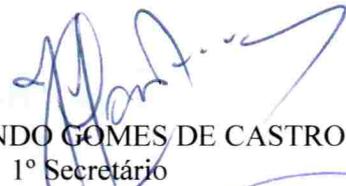
lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente



EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente



JESULINDO GOMES DE CASTRO  
1º Secretário



JORGE GOMES DA MOTA  
2º Secretário



MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA  
3º Secretário